



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO: N<sup>o</sup> 217/17.

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente,

O Vereador **MARCOS SERPA ALVES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm<sup>o</sup> Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a reforma e ampliação do Posto de Saúde na localidade de Quatro Encruzilhada. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 060/2017).**

**Justificativa:**

A reforma dos prédios públicos é uma questão de saúde pública, sobretudo, representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com maior tranquilidade e ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 07 de DEZEMBRO de 2017.

  
Marcos Serpa Alves  
Vereador Proponente